

**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
ENTRATO CONTRATOS 28 E 29 2024**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 24 de abril de 2024, foram firmados contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Procedimento Licitatório nº 026/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Engenho Velho/RS, com recursos próprios e oriundos do Convênio FPE nº 2541/2023 - Consulta Popular 2018/2019 – CDTV 1068/2023 e do Convênio FPE nº 1583/2023 - Consulta Popular 2022/2023 – CDTV nº 0625/2023, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no Anexo I do edital.

Nº 28/2024 – Contratada: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, inscrição no CNPJ nº 32.673.663/0001-63 - **Item/Descrição:** 2-CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE, Características técnicas mínimas descritas no Contrato - **Quant.:** 02 - **Valor Unitário R\$:** 35.000,00 - **Valor Total R\$:** 70.000,00

Nº 29/2024 – Contratada: J V FINARDI MAQUINAS, inscrição no CNPJ nº 44.251.233/0001-32 - **Item/Descrição:** 1-SEGADEIRA, Características técnicas mínimas descritas no Contrato - **Quant.:** 02 - **Valor Unitário R\$:** 28.900,00- **Valor Total R\$:** 57.800,00

Engenho Velho – RS, 24 de abril de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olson Pastorio
Código Identificador:E1CC6C83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DARCILO GIACOMAZZI, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 943762/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de junho de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9351CA50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2024, para

CREDENCIAMENTO de pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas em firmar contrato com a Administração Pública Municipal, termo de colaboração para execução de Transporte e Albergamento de animais de PEQUENO e GRANDE porte, mediante solicitação/encaminhamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O recebimento dos documentos ocorrerá a partir do dia 29 de abril de 2024, através do e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C5888B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LEI Nº 2.255/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024****LEI Nº 2.255/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a Lei Municipal nº 1.796/2018, no art. 4º, da Estrutura dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.796/2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações, modificando o Quadro Geral dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, (DCA), passando o cargo de Chefe Setor de Almoxarifado, Compras e Controles, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de padrão 02, para padrão 03.

Art. 4º - (...)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços				
Cargo:	Nº de Cargos:	Forma de Provisão:		Formação Mínima:
		CC	FG	
Chefe Setor de Almoxarifado, Compras e Controles	01	03	03	Ensino Médio
Total de Cargos:	01			

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 18 DE ABRIL DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:E5C67785

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LEI Nº 2.256/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.****LEI Nº 2.256/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza a abertura de Créditos Especiais na LOA 2024 e dá outras providências.